

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

As Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 27 / 01 / 2022

Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 25 de janeiro de 2022

Ao Oficial Legislativo para processamento:

26 / 01 / 22



Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Protocolo 40
Data e hora 26/01/22 10:19
Doc. N.º 4/2022
Protocolado por: Secretária

Ofício Especial



Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.04, de 25 de janeiro de 2022**, de nossa autoria, que **"Altera o anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, que fixa as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dois Córregos e dá outras providências"**.

Sem mais, apresentamos-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 27 JAN 2022
Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

MESA DIRETORA

Ronaldo Ap. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

Jovilene Silvana da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

Excelentíssimos Vereadores
Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
VISTO: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OR. N.º 17 / 2022
DE 27 JAN 2022
[assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sessão Legislativa Extraordinária
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.04 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.04, de 25 de janeiro de 2022

Altera o anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, que fixa as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dois Córregos e dá outras providências.

Art. 1º Fica atualizado o anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, inclusos o reajustamento e todas as revisões gerais anuais realizadas após a promulgação da lei, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988 e art. 66, X da Lei Orgânica Municipal para o valor de R\$ 5.434,10 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas com os recursos das seguintes dotações: 3.1.90.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas e 3.1.90.13.00.00.00 – obrigações patrimoniais.

Art. 3º Autoriza-se, se necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para à cobertura das despesas decorrentes da execução desta lei, bem como a atualização do orçamento em curso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do início da segunda Sessão Legislativa Ordinária da 18ª legislatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

A Lei 4.303, de 14 de junho de 2017, que reestruturou os quadros de servidores Câmara Municipal de Dois Córregos, teve a remuneração dos cargos comissionados reduzidas drasticamente e, por sua vez, não houve alteração desde a sua publicação, em consequência disso encontra-se em defasagem por pelo menos 4 anos, sendo de justiça o reajuste apresentado nesse projeto de lei.

Ademais, a demanda de trabalho apresentada para os servidores comissionados é elevada, haja vista que, há apenas um assessor parlamentar para atender 08 vereadores, além da sobrecarga no assessor de gabinete da presidência, pois, todos os trâmites da Casa Legislativa se concentram na figura do presidente dessa casa.

Dois Córregos, 25 de janeiro de 2021

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

3

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Sessão Legislativa Extraordinária
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.04 de 2022